



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e em conformidade com a deliberação realizada na reunião ordinária presencial do dia 18 de março de 2026, referente à Ata nº 03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte quatro.

Canela, 19 de março de 2026.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social